



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Sérgio Ricardo de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro Secretário do Planejamento e Gestão Hozanan Linhares Gomes Procurador Geral do Município José Crisóstomo Barroso Ibiapina Secretário do Governo João Alberto Adeodato Júnior Secretário do Desenvolvimento Distrital Ingrid Soraya de Oliveira Sá Secretária Municipal das Finanças Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Auditor Geral do Município Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio Secretária Municipal da Educação	Michelle Alves Vasconcelos Ponte Secretária Municipal da Saúde Marinho Júnior Cavalcante Secretário do Esporte e Lazer Tiago Ramos Vieira Secretário do Turismo e Eventos Igor José Araújo Bezerra Secretário da Juventude e Cultura Francisco Hermenegildo Sousa Neto Secretário Municipal da Infraestrutura José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Secretário da Conservação e Serviços Públicos Evysdanna Gomes de Paula Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Vanessa Braga Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social José Leandro Menezes Costa Secretário de Trânsito José Vytal Arruda Linhares Secretário do Transporte Luis Henrique Mota Magalhães Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Rodrigo Dias Silva Secretário da Agricultura Emerson Pinto Moreira Secretário da Pecuária Mário Cunha Lima Secretário da Segurança Cidadã
---	--	--

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

seguintes, além das disposições legais da Lei nº 4.320/1964; CONSIDERANDO a necessidade interina das ordenanças de despesas da Secretaria da Juventude e Cultura - SEJUC; RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência, de forma interina, ao Sr. Igor Jose Araujo Bezerra, Secretário da Secretaria da Juventude e Cultura, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária da Secretaria da Juventude e Cultura do Município de Sobral, na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, a partir do dia 20 de agosto de 2025. OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JUNIOR - Prefeito Municipal de Sobral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2123, de 11 de agosto de 2025, página 02, ONDE SE LÊ: “PROCESSO Nº P325120/2025”. LEIA-SE: “PROCESSO Nº P394727/2025” Sobral/CE, 20 de agosto de 2025. Bruno Diógenes Machado Freire de Sousa - Gerente da Célula de Processos Licitatórios - SEPLAG.

ATO Nº 99/2025 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, RESOLVE revogar a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.348/23, do (a) servidor (a) ELVIS CORIOLANO DE SOUSA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 27 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de agosto de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 052/2025 - SEPLAG - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas

gerais de licitação e contratações públicas; CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sobral; CONSIDERANDO a instituição da Equipe de Planejamento para execução das etapas de Planejamento da Contratação por meio da Portaria nº 001/2024 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1761; CONSIDERANDO a modificação da composição da referida Equipe, conforme estabelecido pela Portaria nº 036/2024 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1896; CONSIDERANDO a necessidade de nova adequação na composição da Equipe de Planejamento para atender às demandas atuais do processo de contratação; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que passará a ser integrada pelas servidoras abaixo designadas. 1. Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias - Presidente da Comissão; 2. Virna Lisse Carneiro Andrade- Membro da Comissão; 3. Maria Odizia da Costa Izabel- Membro da Comissão; 4. Aparecida Lais Cardozo Cavalcante - Suplente; 5. Maria Natália Alves Alcântara - Suplente. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 001/2024 - SEPLAG. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 28 de agosto de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P398368/2025. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25003-SEINFRA (LICITANET Nº 085/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MINIESTÁDIO MANOEL FÉLIX RIBEIRO FILHO - “ROCHÃO”, NO DISTRITO DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 29/08/2025. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.